



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO Nº 01
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2018 promovido pelo Município de Guapirama – PR, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018, no que se refere **das Fases do Concurso**, passando a conter as seguintes disposições:

- I. Fica **ALTERADO** no item 10 do Edital de abertura de Concurso Público nº 001/2018, a pontuação das áreas de conhecimentos dos cargos de **Eletricista e Motorista**, no que se refere ao **Valor total das áreas de conhecimentos**, passando a conter a seguinte pontuação:

Onde se lê:
TABELA 10.3

NÍVEL MÉDIO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
- Eletricista; - Motorista	1ª	OBJETIVA	Língua Portuguesa	05	3,00	35,00	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	05	3,00	35,00	
			Conhecimentos Gerais	05	2,00	30,00	
			Conhecimentos Específicos	15	4,00		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				30	-----	100,00
2ª	PRÁTICA	De acordo com o item 14		-----	-----	20,00	Eliminatório e Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS						120,00	-----

Leia-se:
TABELA 10.3

NÍVEL MÉDIO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
- Eletricista; - Motorista	1ª	OBJETIVA	Língua Portuguesa	05	3,00	15,00	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	05	3,00	15,00	
			Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00	
			Conhecimentos Específicos	15	4,00	60,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				30	-----	100,00
2ª	PRÁTICA	De acordo com o item 14		-----	-----	20,00	Eliminatório e Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS						120,00	-----

- II. Fica **ALTERADO** no item 3 do Edital de abertura de Concurso Público nº 001/2018, o salário dos cargos de **Professor de Artes e Professor de Educação Física**, passando a conter a seguinte valoração:

Onde se lê:

Professor de Artes	Curso Superior de Licenciatura, de Graduação Plena em Educação Artística	20h	01	**	**	R\$1.227,98
Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura, de Graduação Plena em Educação Física.	20h	01	**	**	R\$1.227,98

Leia-se:

Professor de Artes	Curso Superior de Licenciatura, de Graduação Plena em Educação Artística	20h	01	**	**	R\$1.473,58
Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura, de Graduação Plena em Educação Física.	20h	01	**	**	R\$1.473,58

Art.2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama, 11 de setembro de 2018.

Pedro de Oliveira
Prefeito do Município